



Ata da 197ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), reuniu-se pela plataforma Google Meet, às 15:00 horas para sua centésima nonagésima sétima reunião, contando com a participação dos conselheiros: Ana Luísa Magalhães, Christiane Rezende Dutra, Claudia Martinha Barbosa, Daniela Raimunda Dias, Fátima Aparecida de Alcântara, Filipe Nolasco Pedrosa, Luan Barbosa Ribeiro, Maria Luísa Rosa, Pedro Henrique Faria de Souza Maia e Rosangela Fernandes Lopes. Como observadores: Ana Lúcia da Silva, Carla Aparecida Soares, Hermínia Maria Gonçalves Lima e Waldyra Silva Salvador de Oliveira. O vice presidente do CMDCA Filipe Nolasco iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Apresentou e realizou a leitura da pauta e informou que fará a leitura das Atas pendentes. Continuando deu início a leitura da Ata nº 195, bem como da Ata nº 196, referente as reuniões realizadas nos dias oito dias do mês de julho de 2021 e vinte e quatro dias do mês de agosto de 2021, respectivamente, realizando as considerações pertinentes e correções necessárias. Após leitura e apreciação das atas supracitadas, ambas foram aprovadas pelos conselheiros presentes. Em seguida, Filipe pontuou sobre o Processo de Escolha das Organizações da Sociedade Civil para composição do Conselho – Biênio 2021/2023 regido pelo Edital CMDCA nº 01/2021, que vem sendo acompanhado pela comissão organizadora instituída para coordenar todo o processo. Explicou que após a publicação do Edital supramencionado, iniciou-se a abertura das inscrições, que ocorreram no período de 30/08/2021 à 14/09/2021, sendo divulgado no site da prefeitura, bem como no hall da Secretaria de Assistência Social, a etapa das inscrições finalizou com o total de nove organizações inscritas. Continuando, Filipe solicitou a Hermínia que apresentasse aos conselheiros o resultado final da referida etapa, sendo deferida a inscrição das seguintes organizações: Associação Comunitária Amor ao Próximo, Associação Cultural Coral Os Canarinhos de Itabirito, Associação das Obras Sociais da Paróquia São Sebastião de Itabirito, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itabirito, Associação Desportiva Pró Esporte e Cidadania, Associação dos Amigos do Projeto Unidos para a Paz, Associação O Adolescer para a Vida, Instituto Ciranda da Arte e Rede Cidadã. Na sequência, foram informadas as próximas ações do cronograma referente ao processo de escolha sendo a interposição de recursos no período de 20/09/21 à 22/09/2021, havendo apresentação de recursos pelas organizações a comissão organizadora analisará os mesmos no período de 23/09/2021 à 27/09/2021 e no dia 28/09/2021 publicará o seu resultado encerrando a primeira etapa do certame. Na oportunidade, o vice presidente, Filipe Nolasco explanou que a próxima etapa será a de votação que ocorrerá no dia 05/10/2021, de forma presencial, no Galpão do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Pe. Adelmo, situado a Rua Ana Maria Teixeira, nº 453, Santa Efigênia. A referida etapa será realizada por voto direto e secreto, que será exercido através de um eleitor inscrito por instituição em até três dias antes da data de realização da assembleia de eleição, mediante termo de nomeação, constante no anexo III do Edital CMDCA nº 01/2021, destacando que cada eleitor poderá votar em três organizações candidatas. Prosseguindo, o mesmo informou que após homologação do resultado final da etapa de votação o conselho irá deliberar sobre a escolha da nova diretoria do CMDCA e explicou que os mandatos de Presidente e Vice-Presidente terão duração de

dois anos, contados a partir da data da posse e que o cargo de Presidente será ocupado, obrigatoriamente, de forma alternada entre o representante do poder público e o representante da sociedade civil organizada, conforme regimento interno. Pontuou que, para o próximo mandato a presidência será exercida pelo segmento da sociedade civil e a vice-presidência pelo segmento governamental. Na ocasião, Hermínia ressaltou que para a realização da assembleia de eleição serão tomadas todas as medidas necessárias respeitando os protocolos de saúde. No momento, Filipe sugeriu que cada eleitor leve uma caneta, para que não ocorra o compartilhamento de materiais. Diante de alguns questionamentos dos conselheiros presentes, foi acordado que a secretaria executiva irá disponibilizar o formulário do anexo III, em formato Word, sendo enviado por e-mail a todas as organizações inscritas. A conselheira Cláudia Martinha indagou sobre a possibilidade da referida assembleia ocorrer de forma remota, pois reside em outro município e possui outra reunião agendada na mesma data. Filipe informou que conforme edital que rege o processo de escolha a organização poderá indicar qualquer representante de seus quadros que tenha disponibilidade para participar na data estabelecida. Continuando, Hermínia pontuou que Gilmar elaborou um ofício endereçado à Secretária de Assistência Social, Sra. Rosilene Cardoso, solicitando a contratação de capacitações voltadas para operadores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente de Itabirito, com estimativa de prazo até o dia 24/09/2021, para que a questão fosse resolvida, porém em virtude dos trâmites tanto da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como da Prefeitura Municipal de Itabirito não foi possível executar todo o processo necessário para contratação das capacitações mencionadas até a referida data. Ressaltou que conforme orientação da Secretaria de Planejamento, será necessário realizar a abertura de crédito especial que terá que ser aprovado pela Câmara e que manterá o conselho informado sobre o andamento dos referidos trâmites. A conselheira Ana Luiza indagou novamente à respeito dos repasses financeiros, por meio da declaração de imposto de renda citando como exemplo a Casa do Adolescente, que está participando de um edital para captação de recursos junto a empresa ACHE, que está premiando projetos aprovados pelo FMDCA e irão realizar a destinação até novembro e dezembro do corrente ano. Na ocasião, a mesma sugeriu a inclusão do item justificativa para compor o formulário que contempla o plano de trabalho para apresentação de propostas para repasse de recursos alocados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA com o objetivo de alcançar maior transparência na formulação das propostas. Sugere também que a inscrição seja on-line, como foi realizada pela lei municipal de incentivo à cultura. Acredita ser uma forma de diminuir gasto com papel e facilitar a entrega da documentação. Filipe Nolasco concorda com as sugestões e acredita que esta ideia deva ser amadurecida pelos demais conselheiros. Sem mais nada a tratar, o Vice Presidente Filipe Nolasco Pedrosa encerrou a reunião às 16h27min. Agradecendo a participação de todos, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Vice-Presidente e a Secretária Executiva do Conselho. Conforme definido pelo conselho em reunião extraordinária do dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte, durante a pandemia da COVID-19, como forma de minimizar o risco de circulação do vírus pelos documentos apenas o presidente (em sua ausência o vice-presidente) e a secretária executiva assinarão as atas das reuniões.

Filipe Nolasco Pedrosa